



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESCOLA NUCLEADA BRAÇO DO TROMBUDO KM 20



PLANO DE GESTÃO ESCOLAR  
2023 / 2024

GENICE POMMERENING ALVES DA SILVA

BRAÇO DO TROMBUDO  
DEZEMBRO DE 2022

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**  
**GENICE POMMERENING ALVES DA SILVA**  
**DIRETORA EM GESTÕES ATUAIS**

Formação acadêmica

Nome completo: Genice Pommerening Alves da Silva

Formação acadêmica: Magistério de 1º à 4º Série do Ensino Fundamental, Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí – UNIDAVI cidade de Rio do Sul - SC, Graduada em Pedagogia; - Habilitação: Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Universidade do Estado de Santa Catarina Centro de Educação a Distância – CEAD, cidade de Florianópolis – SC, Especialização em Práticas Pedagógicas Interdisciplinares: Educação Infantil, Séries do Ensino Fundamental e Médio, Faculdades Integradas FACVEST, cidade de Lages – SC. Pós Graduação em Gestão Escolar em andamento, Faculdade UNINA EDUCACIONAL LTDA, cidade Curitiba – PR.

E-mail: [gepomerening@gmail.com](mailto:gepomerening@gmail.com)

Agradeço primeiramente a Deus pela vida, a minha Família, à Secretaria de Educação, que permitiu que este plano de gestão escolar fosse realizado. Agradeço ao corpo docente, professor João Carlos da Gama que me orientou durante todo o caminho até chegar aqui. Agradeço a toda a equipe que esteve envolvida na produção do plano. Agradeço a todos aqueles que, direta ou indiretamente, influenciaram na realização desse trabalho.

A democracia surgiu quando, devido ao fato de que todos são iguais em certo sentido, acreditou-se que todos fossem absolutamente iguais entre si.

PLATÃO.

## **APRESENTAÇÃO DO PLANO**

O presente planejamento estratégico constitui – se em uma exigência legal, que dispõe sobre os critérios para o processo de escolha dos diretores escolares do Município de Braço do Trombudo para o biênio 2023/2024.

Ele tem como objetivos centrais a apresentação da proposta de trabalho para a direção da Escola Nucleada Braço do Trombudo KM 20, a qual representa um compromisso do diretor (a) com a unidade, norteador o trabalho junto à comunidade escolar, assim como o coletivo da escola, consolidando a gestão democrática.

No plano de gestão escola (PGE), constam dentre outras os objetivos que pretendemos atingir, metas, estratégias, assim como citamos as várias instancias que compõem a comunidade escolar.

A partir do que foi identificado no Plano Político Pedagógico (P.P.P.), atualizar e revisar coletivamente com os pais, professores e demais colaboradores.

De forma mais sucinta, pode-se dizer, observando o Plano Nacional de Educação, a educação constitui - se processo envolvendo pessoas, estimulando-as para que desenvolvam capacidades cognitivas, físicas dentre outras, para poder se integrarem plenamente na sociedade (PNE, ano).

A educação é um fruto da vida natural e da cultura em diversos tempos e espaços, porém sempre entrelaçados. Dessa forma, a educação é um processo de socialização dos indivíduos, que ao recebê-la, a pessoa assimila e adquire conhecimentos, além de uma sensibilização cultural e de comportamento, onde as novas gerações adquirem as formas de ser e de estar na vida das gerações anteriores.

O processo educativo é materializado numa série de habilidades e valores, que ocasionam mudanças intelectuais, emocionais e sociais no indivíduo.

A escola é um local privilegiado e significativo, que valoriza as relações humanas e constrói competências aplicadas a serviço da vida em toda a sua plenitude, formando, assim, um cidadão solidário, autônomo, consciente e reflexivo, um agente transformador.

## **HISTÓRICO DA UNIDADE ESCOLAR**

A Escola Nucleada Braço do Trombudo Km 20, está localizada no município de Braço do Trombudo, situada no Km 20, a Rua Bruno Plaster, por localizar-se mais ao centro da cidade, movimento de instalação da Escola Km 20, feito pela comunidade não pode ser registrado detalhadamente, por falta de informações

Já no ano de 2021, sob a direção escolar da senhora Genice Pommerening Alves da Silva, ocorreu o ensino híbrido, onde metade da turma vinha à escola e tinham aulas presenciais e a outra metade da turma, alguns recebiam atividades impressas e outros de forma assíncronas e assim fazia-se a alternância das duas turmas. À medida que a pandemia foi diminuindo, os casos de contaminação também, foram adotados os novos protocolos de distanciamento e as aulas iniciaram com todos

os alunos a partir de setembro deste ano. Em 2022, as aulas retornaram no seu ensino normal, e foi decretado o fim da pandemia.

## **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

A Constituição Federal de 1988 aponta a gestão democrática como um dos princípios para a educação brasileira.

A escola exerce um papel fundamental na Gestão Democrática no sentido de assegurar, a todos, igualdade de condições para a permanência e sucesso na escola. Isso está previsto na Constituição de 1988 e LDB.

De acordo com a LDB (Lei n. 9.394/96), as instituições públicas que ofertam a Educação Básica devem ser administradas com base no princípio da Gestão Democrática.

A Gestão Democrática está baseada na coordenação de atitudes e ações que, propõe a participação social juntamente com a comunidade escolar (professores, alunos, pais, direção, equipe escolar). Desta maneira, é imprescindível que cada um destes sujeitos tenha clareza e conhecimento de seu papel, quanto sujeito da comunidade escolar.

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Art. 15. Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.

A LDB também indica, que os estabelecimentos de ensino têm a incumbência de “articular – se com as famílias e comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola” ( Art. 12, inciso VI), assim como docentes que devem “colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade”( Art. 13, inciso VI). Define a ampliação progressiva da autonomia pedagógica, administrativa e da gestão financeira nas escolas. São conhecimentos legais essenciais aos diretores, líderes do processo democrático na escola.

No Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014, com vigência até 2024, prevê a articulação e a materialização de uma política nacional de educação que se baseia nos princípios de participação e o controle social constituem -se elementos importantes da Gestão Democrática.

O Plano Estadual de Educação também prevê na meta 19 o prazo de dois anos para a efetivação da Gestão Democrática na educação e estabelece 16 estratégias de políticas estaduais.

A relação das famílias e a escola seja muito valiosa. A participação dos pais e mães nas unidades escolares traz muitos ganhos.

## **DIAGNÓSTICO DA UNIDADE ESCOLAR**

Nome: Escola Nucleada Braço do Trombudo Km 20. Endereço: Rua Bruno Plaster, n.º 197 – Km 20. Lei de criação: Lei 269/97 de 05/12/1997. CEP: 89178-000. Zona: Urbana. INEP: 42023882. E-mail: escola.quilometrovinete@hotmail.com.br.

Dependência administrativa: Municipal

## **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

Todos os professores possuem formação necessária para atuar nas respectivas disciplinas e turmas.

## **ESTRUTURA FÍSICA**

Temos, 03 salas de aula, 01 biblioteca, 01 refeitório, 01 sala de direção, 03 banheiros, 01 pomar, 01 pátio coberto, 01 depósito de merenda escolar, 01 depósito de material de limpeza, 01 quadra de espirobol, 01 campo com gramado. Estamos em construção de uma nova unidade na rua Clara Stuvvert.

## **OBJETIVO GERAL**

Trabalhar em um processo participativo e de transparência das decisões, promovendo melhorias pedagógicas, administrativas, estruturais e financeiras, propiciando a qualificação, a integração e a humanização de todos os segmentos da unidade escolar.

## **DIMENSÕES**

### **1 - Gestão Pedagógica:**

Formação humanizada através da convivência no ambiente escolar, fazendo deste ambiente um espaço de aprendizado mútuo e um convite ao conhecimento, buscando alternativas para envolver cada vez mais as famílias no processo ensino-aprendizagem.

Educação fundamental de qualidade, assegurando às crianças matriculadas nesta unidade escolar, a oportunidade de vivências e experiências importantes para o desenvolvimento integral das mesmas, sem deixar de considerar as especificidades da primeira infância.

Desenvolver estratégias voltadas às crianças do ensino fundamental

<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>
1.1 Concluir a proposta pedagógica e a gestão escolar; e acompanhar o planejamento dos professores, garantindo que o currículo seja efetivado.	1.1.1 Organizar momentos de conversa sobre o processo educativo; 1.1.2 Oportunizar o engajamento dos profissionais nas práticas pedagógicas e na gestão escolar;
1.2 Proporcionar equidade para os alunos e condições propícias para a aprendizagem;	1.2.1 Assegurar todos os alunos, a justiça, igualdade de oportunidades no processo de aprendizagem.
1.3 Para os docentes, ampará-los em situações diversas e solucionar tarefas do dia a dia na unidade.	1.3.1 Assegurar apoio aos docentes em situações que possam surgir no decorrer do ano.
1.4 Garantir a educação inclusiva para os alunos com necessidades Especiais.	1.4.1 Preparar e proporcionar um ambiente acolhedor ao estudante com necessidades especiais.
1.5 Estimular as famílias para os eventos escolares com mais frequência na escola.	1.5.1 Oportunizar o engajamento da família nas práticas pedagógicas; 1.5.2 Criar eventos propondo que as famílias frequentem a unidade escolar, exemplos: dia da família, exposições de trabalhos, festividades e etc.;
1.6 Estimular a sustentabilidade	1.6.1 Conscientizar os alunos e a comunidade escolar para diminuir o desperdício de papel e demais materiais que podem ser reutilizados na coleta do lixo produzido.

## **2 - Gestão Administrativa**

Trabalhar em equipe, estimulando uma relação de respeito e consideração mútua, contudo incentivar e reforçar a uniformidade de direitos dentro do ambiente escolar.

Difundir o conceito de gestão democrática baseada na divisão de responsabilidades, intensificando ações que visem à intenção e participação da comunidade escolar. Primar pela transparência quanto à execução dos eventos, ações pedagógicas, sociais e culturais, junto à comunidade, e também salientar os direitos e deveres funcionais junto aos órgãos competentes, apoiado na legislação vigente, apoiar iniciativas que visem o crescimento coletivo, integração e interação. Implementação da gestão

democrática e integração da comunidade escolar e garantindo a atualização do Projeto Político Pedagógico da Unidade em conjunto com a comunidade escolar.

<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>
2.1 Avaliar e proporcionar condições para elaboração e execução do PGE, de plano de trabalho em todos os setores, com definições de funções, metas, cronogramas e avaliação.	2.1.1 Oportunizar e incentivar o acesso à formação continuada para aperfeiçoamento de professores, funcionários e instâncias colegiadas; 2.1.2 Autoavaliação da equipe pedagógica aos professores e funcionários; 2.1.3 Estimular momentos de pesquisa, experimentos, debates e reflexão da prática pedagógica em uma perspectiva crítico reflexiva; 2.1.4 Promover reuniões, encontros e palestras com pais, equipe de funcionários, a fim de discutir sobre dificuldades e metas para a unidade escolar; 2.1.5 Estabelecer parcerias, a fim de viabilizar palestras, conversas com toda comunidade escolar; 2.1.6 Incentivar o estudo dos documentos legais que balizam e norteiam a educação infantil.
2.2 Representar a escola, responsabilizando -se pelo seu adequado funcionamento.	2.2.1 Gerenciar os recursos físicos e financeiros, bens materiais, patrimônio, estrutura e recursos disponibilizados para a prática pedagógica alinhados aos objetivos da escola e às necessidades dos professores e estudantes.

### **3 - Gestão Financeira**

Os recursos financeiros disponíveis na escola são oriundos de verbas disponibilizadas pela Secretaria de Educação do Município de Braço do Trombudo, além de promoções realizadas pela própria Unidade Escolar através da Associação de Pais e P.P.P.). E também pelo P.D.D.E. (Programa Dinheiro Direto na Escola), que foi criado no ano de 1995, Ele consiste na assistência financeira às escolas públicas da educação básica das redes Estaduais, Municipais e do Distrito Federal e às escolas Privadas de educação Especial mantidas por entidades sem fins lucrativos.

Considera-se que a escola é uma instituição social cujo objetivo é agir na formação do indivíduo, compreendendo e respeitando a infância. Nessa perspectiva, todas as metas devem ser pautadas em ações planejadas, onde as prioridades sejam discutidas e elencadas de forma participativa, assim recursos são utilizados através de decisões coletivas, apresentadas, discutidas em reunião com toda comunidade escolar e lavrada em ata.

<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>
--------------	--------------

3.1 -Manter a área externa, interna e preservar o patrimônio.	3.1.1 - Fazer o levantamento das necessidades em conjunto com a comunidade escolar; 3.1.2 - Realizar reunião com o conselho escolar e membros da APP, elencar as prioridades com registro em ata e prestação de contas anualmente ou sempre que o recurso for disponibilizado;
3.2 Viabilizar campanhas para investir na escola.	3.2.1 – Continuar com as campanhas que iniciamos no ano 2021, “Lacrinhas Solidários”, “Campanha do Agasalho”, “ Latinhas do Bem”, resgatando o sentimento de doar, ajudar o próximo, ser solidário. 3.2.2 - Levantar fundos para um futuro laboratório de estudos usando a informática, compras de complementos para auxiliar no dia a dia em todas as matérias.

#### 4- Gestão Democrática de Pessoas

A Gestão Democrática é essencial na escola nos dias atuais. Ela facilita a integração dos processos na escola.

<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>
4.1 Divulgar o Plano de Gestão, o Plano Político Pedagógico e o Regimento Interno à comunidade escolar.	4.1.1 Apresentar as normas e regras que devem ser seguidas durante o decorrer do ano.
4.2 Realizar o Conselho de Classe participativo.	4.2.1. Convidar representantes da secretaria de educação, professores para participar efetivamente de todos os conselhos de classe.
4.3 Fazer a movimentação financeira (Federal e Municipal) da escola para a comunidade escolar.	4.3.1 Divulgar aos membros da APP e comunidade escolar a movimentação financeira da escola.
4.4 Propiciar um ambiente favorável ao bom relacionamento interpessoal entre todos os membros da comunidade escolar.	4.4.1 Ter um bom acolhimento das famílias e toda a comunidade escolar, os alunos, professores, que são estimulados a uma boa convivência.



## **CRONOGRAMA**

Este plano de ação será avaliado no decorrer do ano letivo.

### **METAS GERAIS**

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino.

Para estes alunos e os demais nossa preocupação está na garantia de um sistema educacional inclusivo.

Tomamos como base dentre outras legislações o Art. 208, inciso III, da Constituição Federal, do Art. 163 da Constituição Estadual e o Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008.

A emenda constitucional, que foi promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a Educação Especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o último dia de vigência desse Plano.

Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no Ensino Fundamental.

### **ESTRATÉGIAS**

Estruturar os processos pedagógicos a fim de garantir a alfabetização plena a todas as crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

Instituir instrumentos de avaliação sistêmica, periódica e específica, para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento;

Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes.

### **FONTE DE RECURSOS**

Buscar a parceria com empresas privadas do nosso município e de demais cidades do Estado de Santa Catarina.

Unir parceria com bancos e demais entidades que desejam estar colaborando com a escola. Priorizando sempre a melhoria do ambiente escolar para os educandos que frequentam essa unidade de ensino.

Colaboração espontânea de pais, e o recurso do PDDE enviado pelo Governo Federal.

## **AVALIAÇÃO**

A avaliação incidirá sobre os aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros das atividades escolares e acontecerá de forma processual e contínua, no decorrer da implantação deste Plano de Gestão, buscando inovar o aperfeiçoamento constante e o desenvolvimento de vínculos que tornem a comunidade escolar cada vez mais participativa.

Esta avaliação será realizada anualmente, por todos os integrantes do coletivo escolar nas suas representatividades do Conselho Escolar e Associação de Pais e Professores, assim como representantes da Secretaria Municipal de Educação, em momentos específicos para análise dos relatórios ou para a tomada de novas decisões, à medida que se fizerem necessárias.

## **REFERÊNCIAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO. Edital Nº 002/2022. Gestão Democrática: Dispõe sobre o Processo de Eleição de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Braço do Trombudo/SC. 28 nov. 2022.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO. DECRETO Nº 143/2022. Dispõe sobre a organização da estrutura administrativa do governo municipal. Cumprindo o que determina a Lei Orgânica, Plano de Cargos e Salários dos Profissionais de Educação e a legislação aplicável nas unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Braço do Trombudo/SC voltada à Gestão Democrática e dá outras providências. 14 set. 2022.**

**ESCOLA NUCLEADA BRAÇO DO TROMBUDO KM 20. PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO, 2020.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2015. CORRIGIDO 2017/2018.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO, 2020.**

**LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996. BRASIL.**